

MATRÍCULA

86.040

FOLHA

01

Bauru, 18 de outubro de 2005

**IMÓVEL:**- TERRENO, formado pela totalidade dos lotes A, B, C, D, E, X, W, agora identificado como terreno formado por parte dos lotes E e D, da quadra 4, do loteamento denominado "VILA SANTA LUCIA", situado na Avenida Duque de Caxias, quarteirão 16, lado ímpar, distante 42,80 metros da esquina da Rua Raposo Tavares, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru-SP., medindo 10,60 metros de frente e de fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Avenida Duque de Caxias; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com parte do mesmo lote; do lado esquerdo dividindo com os lotes F, J; e nos fundos, divide com os lotes P, Q, V, encerrando uma área de 466,40 m<sup>2</sup>. - PMB. 3/119/22.

**PROPRIETÁRIOS:**- DA PARTE IDEAL DE 70% - SEBASTIAO REINALDO GOMES PERES, divorciado, RG 13.503.779-BSP-SP e CPF 041.351.558/54, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Floresta nº 6-30 e DA PARTE IDEAL DE 30% - AMARILIO DE FREITAS, separado judicialmente, RG 11.803.017-BSP-SP e CPF 053.162.208/89, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa Terra Branca nº 1-6, brasileiros, empresários.

R.A. R.2, na matrícula nº 60.202 em 28/01/2.004, deste Cartório; **OBS:** A matrícula acima foi aberta em virtude da divisão do imóvel objeto da citada matrícula nº 60.202.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$ 4,97; Est. R\$ 1,41; Apos. R\$ 1,05; RC. R\$ 0,26; TJ. R\$ 0,26.

MHFVP./GS PROTOCOLO/MICROFILME nº 194192, de 11/10/2005

.....  
Av.1/86.040, em 5 de maio de 2.006.

Nos termos do requerimento datado de 25/4/2006, subscrito por SEBASTIAO REINALDO GOMES PERES, com base no artigo 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931, de 2/8/2004, regulamentada pelo Provimento CG 2/2005, é feita a presente averbação para constar que o número correto do CPF do requerente é 041.351.588-54, e não como por engano foi lançado na "coluna de proprietários" desta matrícula, conforme comprova certidão expedida pelo site da Receita Federal, acessado em 27/4/2006.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*  
Emols. R\$8,71; Est. R\$2,47; Apos. R\$1,83; Reg. Civ. R\$0,46; Trib. Jus. R\$0,46. PROTOCOLO/MICROFILME 198.422, DE 3/5/2006/vad/sal.

.....  
S. VERSO...

MATRÍCULA

86.040

FOLHA

01

verso

R.2/86.040, em 5 de maio de 2.006.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 1007, páginas 134/136, datada de 20/4/2006, APARECIDA DE LOURDES LUCATO SISCAR, RG. 13.501.917 SSP/SP, CPF. 047.044.658-70, casada sob o regime da comunhão universal de bens, em 2/5/1959, com ROBERTO SISCAR, RG. 11.414.080-7 SSP/SP, CPF. 206.430.398-72, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Croce nº 2-85, Jardim Shangri-la, adquiriu de SEBASTIAO REINALDO GOMES PERES, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 13.503.779 SSP/SP, CPF 041.351.588-54, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Floresta nº 6-30; e AMARILIO DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG 11.803.017 SSP/SP, CPF 053.162.208-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Floresta nº 5-70, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal 2006: R\$69.960,00.

A escrevente autorizada, *Luizellata*  
Emols.R\$508,63;Est.R\$144,56;Apos.R\$107,08;Reg.Civ.R\$26,77;Trib Jus.R\$26,77.PROTOCOLO/MICROFILME 198.240, DE 25/4/2006/vad/sai

R.3/86.040, em 13 de dezembro de 2.006.

Por escritura de mútuo com garantia hipotecária e outras avenças, lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 633, páginas 189/193, em 08/12/2006, **SISCAR & FILHO LTDA - EPP**, com sede nesta cidade, na Avenida Duque de Caxias, nº 16-25, CNPJ/MF. 45.024.619/0001-74, tornou devedora do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ/MF. 60.746.948/0001-12, do valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), sendo dado como garantia do pagamento, em primeira única e especial **hipoteca**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$ 130.000,00, bem como as benfeitorias e acessões que forem acrescidas, pelos garantidores: **APARECIDA DE LOURDES LUCATO SISCAR**, empresária, RG. 13.501.917-SSP-SP, CPF. 047.044.658-70 e seu marido **ROBERTO SISCAR**, empresário, RG. 11.414.080-7-SSP-SP, CPF. 206.430.398-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 02/05/1.959, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua João Croce, nº 2-85,. Compareceram no título como avalistas: **ROBERTO SISCAR JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG. 9.061.185-SSP-SP, CPF. 068.098.348-18, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Cussy Junior, nº 7-60; **ROBERTO SISCAR**, brasileiro, casado, empresário, RG. 11.414.080-7-SSP-SP, CPF. 206.430.398-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua João Croce, nº 2-85; e **CLÁUDIA RIBEIRO SISCAR**, brasileira, empresária, casada sob o regime da

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRICULA

86.040

FOLHA

02

Bauru, 13 de dezembro de 2006

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com Roberto Siscar, RG. 8.478.052-6-SSP-SP, CPF. 145.781.188-00, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Cussy Junior, nº 7-60.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$ 722,54; Est. R\$ 205,35; Apos. ~~R\$ 152,12~~ R\$ 38,03; T.J. R\$ 38,03  
GS/SAI Protocolo/microfilme nº 202998, em 08/12/2006

Av.4/86.040, em 11 de março de 2.008.

Nos termos do requerimento datado de 27/02/2.008, subscrito por Paulo Roberto Tupy de Aguiar, representante legal do Banco Bradesco S/A, acompanhado pela Certidão expedida pelo Ofício de Distribuição Judicial da comarca de Bauru em 17/12/2.007, subscrita pela Escrivã Diretora Substituta Eunice Ap. Alves Soares, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 615-A do Código de Processo Civil, para consignar que **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, **ajuizou** Ação de Execução (feito nº 2.538/2007) da 7ª Vara Cível desta comarca, em 17/12/2.007, contra **SISCAR E FILHO LTDA - EPP**, CNPJ 45.024.619/0001-74; **ROBERTO SISCAR JUNIOR**, CPF 068.098.348-18; **CLAUDIA RIBEIRO SISCAR**, CPF 145.781.188-00; e **ROBERTO SISCAR**, CPF 206.430.398-72. Valor atribuído à causa - R\$ 154.745,27 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

A escrevente autorizada, *Silvina*

Emols. R\$ 9,30; Est. R\$ 2,64; Apos. R\$ 1,96; RC. R\$ 0,49; TJ. R\$ 0,49.  
protocolo/microfilme nº 213.057, de 04/03/2.008.  
dms/gs.

R.5/86.040, em 17 de novembro de 2009.

Por carta de arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca de Bauru, aos 28/8/2009, extraída dos autos da ação de execução nº 1674/07, requerida por Banco Bradesco S/A, em relação à Siscar & Filho Ltda - EPP, Roberto Siscar Júnior, Cláudia Ribeiro Siscar e Roberto Siscar, acompanhada de auto de arrematação datado de 22/5/2008, o imóvel objeto desta matrícula, foi **arrematado** pelo requerente: **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede na cidade de Deus, em Osasco, SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando sem efeito a hipoteca objeto do R.3/86.040 Valor venal (2009): R\$71.900,69.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$737,33; Est. R\$209,56; Apos. R\$155,23; R. C. R\$38,81; T. J. R\$38,81.

Protocolo/Mic. 230.623 de 12/11/2009 - ECP (mmv/cag).